



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 077/GP/2020

Em 04 de Maio de 2020.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 22488/2020, expedida em 19/03/2020 pelo GOIASPREV – Goiás Previdência, em Goiânia/GO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 107 dias, correspondendo a 0 ano, 3 meses e 17 dias, concedido à servidora **LUZIA DIVINA DE ALMEIDA BRITO**, portadora do PIS/PASEP: 190.15825.05-2, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Maio de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal